

# EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurado pela Portaria nº. 266/2017-GAB/SEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.318, de 20 de fevereiro de 2017;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/549928, Considerando os termos do Parecer nº. 265/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Converter o Distrato de Contrato Temporário da servidora GLEYCE DURÃES PANTOJA, matrícula nº. 0572301302, Lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade em Demissão a bem do serviço público, na forma dos arts. 177, inciso VI; 178, incisos V, VII, XVII; e art. 190, incisos IV, XIII e XIV, c/c o art.194, caput e parágrafo único, todos da Lei Estadual nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Converter o Distrato de Contrato Temporário da servidora MIRIAM SARMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 0571976901, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade em Demissão a bem do serviço público, na forma dos arts. 177, inciso VI; 178, incisos V, VII, XVII; e art. 190, inciso IV, e c/c o art. 194, caput e parágrafo único, todos da Lei Estadual nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE MAIO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 98/2017-GAB/PAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOE nº. 33.308, de 6 de fevereiro de 2017;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/532861; Considerando o Parecer nº. 296/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art.1º Demitir o servidor JOSÉ LUIZ TAVEIRA SANTANA, matrícula nº. 294667/1, do cargo de Agente Administrativo, na forma do art. 178, I, c/c 190, XII, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE MAIO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 344/2017, de 30 de agosto de 2017, publicada no DOE nº. 33.540, de 1º de setembro de 2017;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/384036; Considerando o Parecer nº. 478/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art.1º Demitir o servidor ANDRÉ LUIS GOMES DA SILVA, matrícula nº. 57234040/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, do cargo de Vigia, na forma dos arts. 178, inciso IV, c/c o art. 190, inciso II e § 2º, todos da Lei Estadual nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE MAIO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 230/2017-GAB/PAD, de 18 de maio de 2017, publicada no DOE nº. 33.378, de 22 de maio de 2017;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/93438; Considerando o Parecer nº. 325/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art.1º Demitir o servidor REGINA MARIA DA SILVA GARCIA, matrícula nº. 6022626/1, do cargo de servente, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, na forma dos arts. 178, inciso IV, c/c o art. 190, inciso II e § 2º, todos da Lei Estadual nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE MAIO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 165/2017-GAB/PAD, de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOE nº. 33.322, de 24 de fevereiro de 2017;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2014/488853;

Considerando o Parecer nº. 330/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art.1º Demitir a servidora ARLETE CARVALHO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº. 423858/1, do cargo efetivo de servente, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fulcro no art. 178, inciso I, c/c o art. 190, inciso XII, ambos da Lei Estadual nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE MAIO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

tornar sem efeito o Decreto datado de 14 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.873, de 15 de maio de 2019, que nomeou ANA PAULA LIMA DA CONCEIÇÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE MAIO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,

JACQUELINE CRISTIANE TAVARES FAVACHO GIORDANO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE MAIO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 05/2018-CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.595, de 11 de Abril de 2018;

Considerando as informações constantes nos Processos nº. 2015/24572 e nº. 2018/165866,

Considerando o Parecer nº. 263/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir "a bem do serviço público" a servidora GLAUCE IVELIZE CARVALHO LINS, matrícula nº. 57176478/1, do cargo efetivo Assistente de Trânsito, lotada no Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DE-TRAN/PA, com fulcro no arts. 79. 177. Inciso VI, e no art. 178, inciso XXII, c/c o art. 190, inciso IV, e os arts. 193 e 194 todos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MAIO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

\* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 33.880, de 24 de maio de 2019

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurado pela Portaria nº. 012/2018-CGD/PAD, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.639, de 18 de junho de 2018;

Considerando as informações constantes nos Processos nº. 2017/330636;

Considerando o Parecer nº. 321/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir o servidor MAURO AUGUSTO PINHEIRO SOUTO, matrícula nº. 80845593/1, do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado no Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, com fulcro no art. 178, inciso IV, c/c o art. 190, inciso II e § 2º, ambos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MAIO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

\* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 33.880, de 24 de maio de 2019

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 236/2017, de 18 de maio de 2017, publicada no DOE nº. 33.381, de 25 de maio de 2017;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2011/10144;

Considerando o Parecer nº. 328/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art.1º Demitir a servidora CREUZOLITA OLIVEIRA DA CRUZ, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, matrícula nº. 202371/1, do cargo de Agente de Portaria, na forma do art. 178, inciso I, c/c o art. 190, inciso XII, da Lei Estadual nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MAIO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

\* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 33.880, de 24 de maio de 2019